

CONSULTA FORMAL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO

A **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **Fundo de Investimento Imobiliário Caixa Desenvolvimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.020.465/0001-56 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do artigo 22 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), consultá-los formalmente (“Consulta Formal”) para:

Deliberar:

Ordinariamente sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

A matéria prevista acima possui quórum de aprovação e deliberação com a presença de qualquer número de Quotistas, conforme Artigo 20 do Regulamento.

Assim, a Administradora solicita a análise por V. Sas. e o posicionamento quanto à proposta ora formulada **até o dia 08 de maio de 2019**, sendo que a manifestação do voto poderá ser feita através por meio da Ficha de Votação anexa, que poderá ser entregue diretamente na sede do Administrador, ou enviada através do correio eletrônico, nos termos do Artigo 22 do regulamento do Fundo. O sumário das decisões tomadas na Consulta Formal será divulgado ao mercado no dia 08 de maio de 2019, conforme previsto no item VIII do Art. 39, Capítulo VII da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá força de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail supot02@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2019

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL